



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00712 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91C1041D55923D5CB8D9ED4DCD085F9C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 095/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.
- Extrato de Contrato de cooperação técnica para operacionalização e controle de consignados.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 095/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Danúbia Francisca Brito de Souza**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 7º (sétimo) lugar, com média 40 (quarenta), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ sob nº 16.445.876/0001-81, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

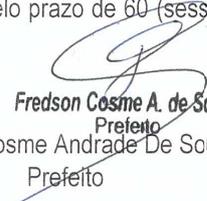
SIGNATÁRIOS: Fredson Cosme Andrade De Souza, Prefeito e Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Mulungu Do Morro, 29 de março de 2019.


Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito
Fredson Cosme Andrade De Souza
Prefeito